

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMUI DOIS LAJEADOS/RS

RESOLUÇÃO - CMUI Nº: 001/2019

O Conselho Municipal do Idoso - COMUI de Dois Lajeados/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1747 de 23 de maio de 2019, em reunião ordinária realizada no dia 25/09/2019, RESOLVE:

Art. 1º Apreciar e Aprovar a inscrição da ILPI-Instituição de Longa Permanência do Hospital de Caridade São Roque, junto ao Conselho Municipal do Idoso de Dois Lajeados/RS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Lajeados, 25 de setembro de 2019.


Renata Dalpasquale Weber
Presidente do COMUI